

el.º 2  
m. l. c. m. - h.  
ap. s. d. d. v.  
Porto, 5 de Jan  
1900  
Simas



Ex.ª Camara

José Miguel de Abreu, casado, pro-  
prietario, professor do Instituto industrial  
e commercial e morador na rua e Abreu  
de Herculano, d'esta cidade, pretende  
construir, na rua do Marechal Sal-  
danha, freguesia de Nevogilde,  
uma casa de habitação conforme o  
projecto junto.

Por isso

PG. 700 REIS  
LICENÇA N.º 8  
GULA N.º 10

C. P. a Ex.ª Camara

Se digno de approvar o  
referido projecto

Porto, 30 de novembro de 1899

José Miguel de Abreu

C. P. M.º



# Declaração

De acordo com os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de Junho de 1895, declaro que assumi a responsabilidade da construção d'uma morada para a casa, sita na rua do Marçal de Tabinha, freguesia de Nervogilde, pertencente a José Maria de Azevedo.

Porto 29 de novembro de 1899

Antonio Cardoso Botelho

Premittido e signado supra

PORTO 29 DE NOV. DE 1899

Manuscript signature

Signature: Manuel Botelho





N.º 5-85-77

Lisboa  
Agrad. Porto e  
Paço de Sousa  
5 de Maio de 1900  
Mimoz

## Memoria descriptiva 39

A casa de habitação que Joo Miguel de Soren pretende construir no terreno que possui na rua do Marechal Saldanha, da freguesia de Novogilde, d'esta cidade, constará de tres pavimentos, cujas plantas estão representadas na folha de n.º 1 de desenhos juntos.

O primeiro pavimento, disposto ao rez-do-chão, será dividido em cinco compartimentos, sendo o que se acha situado ao nascente e ao sul destinados para bueiro de roupa; o que fica voltado ao sul para banhos; o disposto ao norte e ao poente para adega e despensa. O compartimento collocado ao norte e nascente e o que se acha ao poente e ao sul, serão destinados para arrecadações.

O segundo pavimento constará de seis compartimentos, cujo destino é o seguinte:

O 1.º, de  $4,60 \times 4,40$ , disposto ao poente e ao sul, servirá para sala de visitas; o 2.º, de  $3,60 \times 2,60$ , disposto ao poente e ao norte, e o 3.º, de  $4,10 \times 3,40$ , disposto ao sul, serão des-

tinados para quartos de dormir; o 4.º, de  $5,05^m \times 4,60^m$ , situado ao nascente e ao sul, servirá para sala de jantar; o 5.º, situado ao norte e ao nascente, é destinado para cozinha; e o 6.º, finalmente, situado ao norte, servirá para arrumações.

O terceiro pavimento constará de quatro divisões, sendo a que fica situada ao frente e ao sul destinada para escriptorio, e as outras para quartos de dormir.

A comunicação entre o primeiro e o segundo pavimento far-se-ha por duas escadas, sendo uma disposta em frente do portal de entrada e a outra na caixa em que se construirá a escada que ha de servir de comunicação para os tres pavimentos.

As latinas ficarão dispostas ao norte e ao nascente e embotadas á parede exterior da cozinha. A canalização das latinas e a da banca da cozinha communicar-se-ão com uma fossa fixa, que adiante será descrita.

A execução das differentes obras que ha de constituir o prédio, a que nos estamos

2  
40

referindo, será subordinada ao seguinte:

### Obra de pedreiro

As paredes exteriores, que ficam dispostas ao sul e ao norte, serão construídas de alvenaria até a altura do 3.º pavimento. Seguir-se-á o mesmo modo de construção na parede que ha de ficar do lado do nascente e que pertence à sala de jantar. Estas paredes terão 0,55 de espessura no 1.º pavimento, e 0,50 no segundo.

As paredes do 3.º pavimento serão de perpiaños de 0,30 de espessura.

A parede divisória longitudinal, a que faz parte da caixa da escada e a pertencente à sala de jantar serão também de perpiaños, que medirão 0,25 de espessura.

As janellas das fachadas serão de cantaria e terão as fórmulas representadas nas folhas de n.ºs 2 e 3 de desenhos.

Algumas janellas e escariação serão feitas de tijolos, que ficarão apparentes.

### Obra de carpinteiro.

Nos tranjamentos e nas armações dos tetos será empregada madeira de Pique.

As janellas exteriores (carrilhões) serão

de castanho e as portas interiores de pinho de Flandres

Nos soalhos, nas faixas e nos quarneamentos de portas interiores empregar-se-ha madeira de pinho da terra.

### Obra de tacha

A cobertura sera de telha do typo de noruecha.

Na fachada do lado do frente serao empregados uns paineis de azulejos, que terao a disposicao representada na folha de n.º 2 de desenhos.

As paredes e tectos dos diversos compartimentos do segundo e do terceiro pavimento e bem assim algumas divisoes do primeiro pavimento serao estucados.

### Obra de pintor

Todas as portas interiores e exteriores, todos os caixilhos e janellas, e as faixas e quarneamentos interiores serao pintados a tinta de oleo.

### Obra de picheleiro

No predio ha vera canalizacao para agua da Companhia e para gas de illuminacao.



Será devidamente canalizada a água de um poço que se abrirá em terreno pertencente à propriedade. Essa água servirá também para o serviço das latinas.

### Fossa fixa

A fossa fixa será construída em harmonia com a Postura da Ex<sup>ma</sup> Camara, datada de 1 de novembro de 1891.

Na folha de n.º 5 de desenhos apresentamos a planta e dois cortes da referida fossa, que satisfará às condições seguintes:

- 1.ª As paredes serão revestidas de argamassa hidráulica, de cimento de Portland e areia.
- 2.ª A fossa terá, em planta, a forma rectangular, medindo este rectângulo  $2,20 \times 0,95$ .
- 3.ª Os angulos reentrantes do mencionado rectângulo serão arredondados em arcos de círculo; e o raio d'este arco será de  $0,30$ .
- 4.ª A fossa terá de profundidade  $2,0$ .
- 5.ª O fundo será côncavo e em arcos de círculo, sendo a flecha d'este arco  $0,15$ .
- 6.ª Os angulos interiores de ligação das paredes lateraes com o fundo serão arredondados por meio de arcos de círculo, de  $0,25$  de raio.
- 7.ª A cobertura será de pedra e terá  $0,35$  de

espessura.

8.<sup>o</sup> - Na cobertura haverá uma tampa de pedra, de  $0,80 \times 0,80$ , destinada para a extração das materias feaes, e disposta de maneira que vede a saída dos gases.

9.<sup>o</sup> - As latinas serão dispostas sobre parte da cobertura da fossa. Esta disposição permite que o tubo de queda seja vertical.

10.<sup>o</sup> O tubo de queda será aproveitado para a ventilação da fossa; entrará nesta até à parte inferior da cobertura e prolongar-se-ha até acima do espigão do telhado, sendo ali rematado por um capote apropriado. Esse tubo terá  $0,11$  de diametro e passará junto de uma das paredes da chaminé da casa.

11.<sup>o</sup> - As latinas serão ligadas com o tubo de queda por meio de siphões.

12.<sup>o</sup> - Na ligação do tubo que communica a mesa de pedra da cozinha com o tubo de queda, também será empregado um siphão.

---

O projecto, a que se refere a presente memoria, está representado em cinco estampas, numeradas de 1 a 5.

*Alçado da frente (lado do poente)*

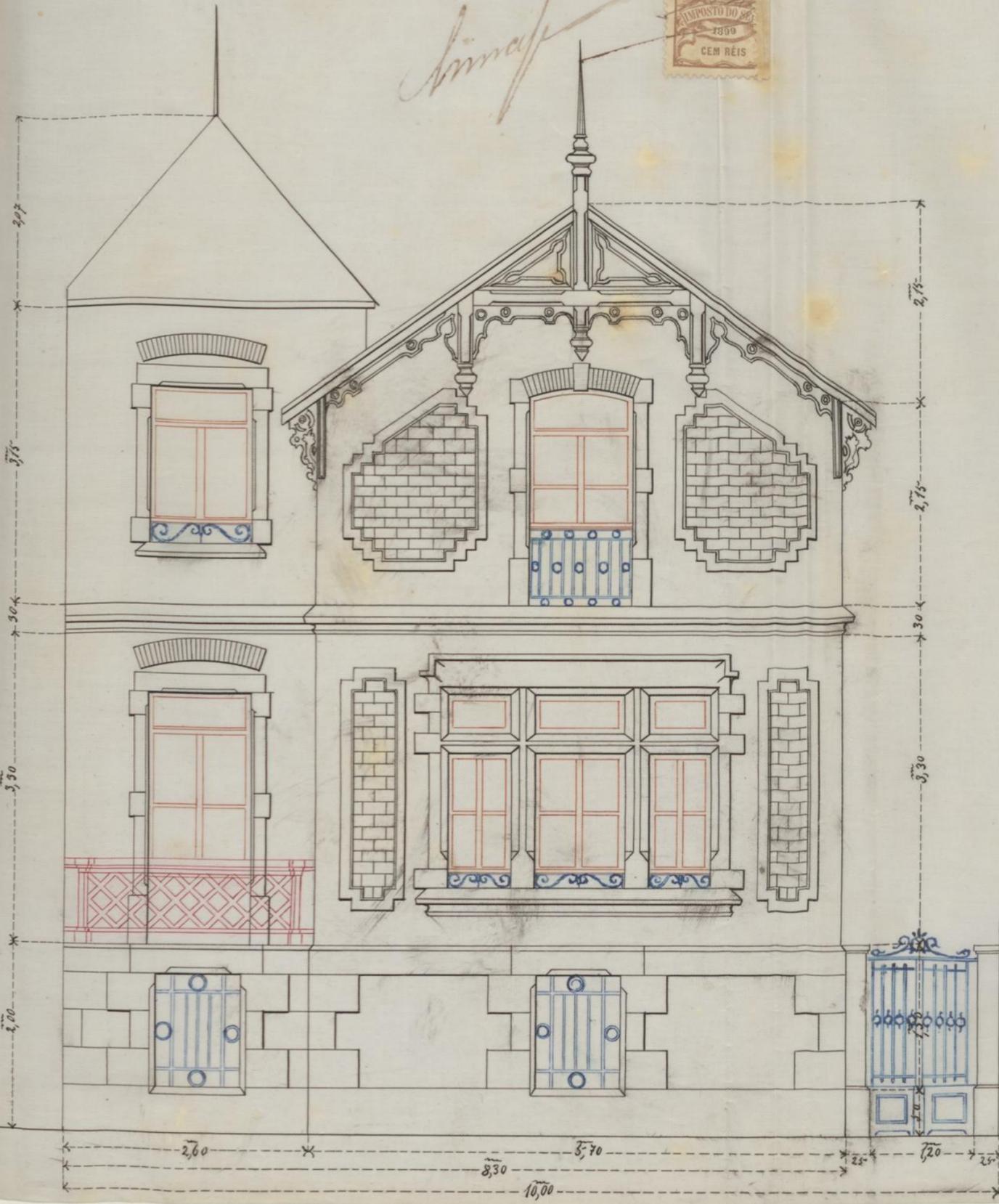


*Alçado*

98° 2.

43

*Alçado das varas (lado do nascente)*



Escala de 1:50





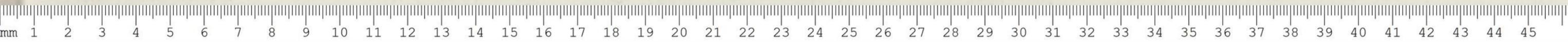
*Handwritten text in cursive script, possibly a name or address, including the year 1899.*

26.3.

Fachada lateral (sul)



Escala de 1:50

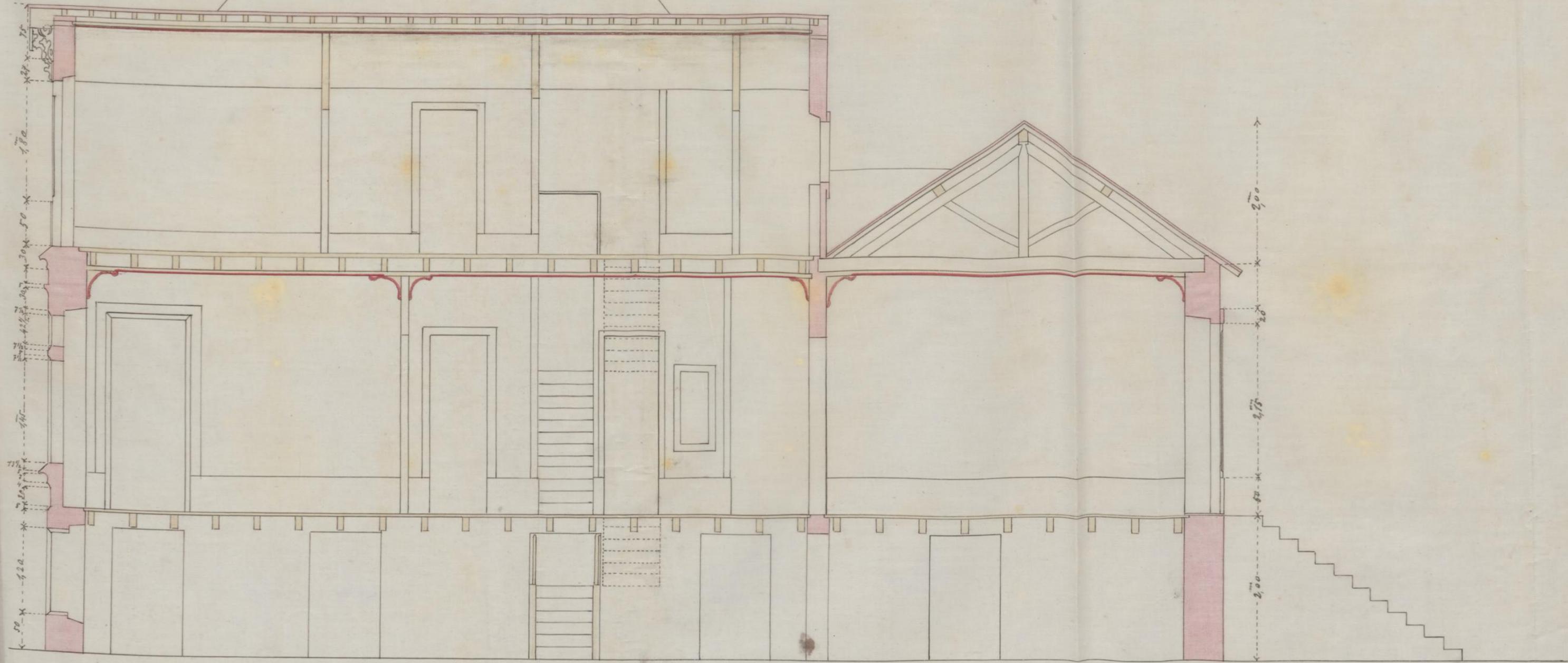




*Handwritten notes in Portuguese, including the name 'H. de S. P.' and the year '1899'.*

Corte longitudinal segundo A-B e C-D da planta

N. 4.



Escala de 1:50

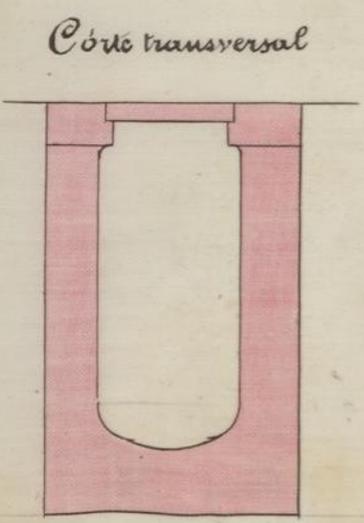
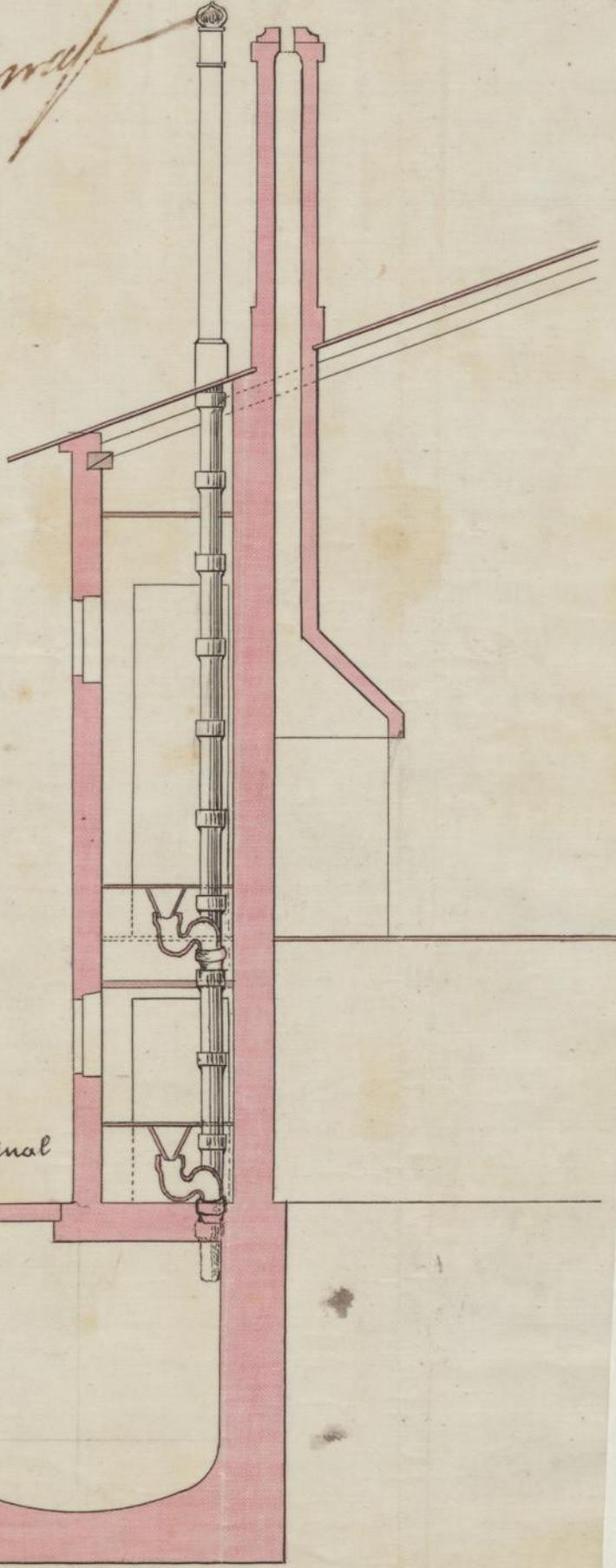
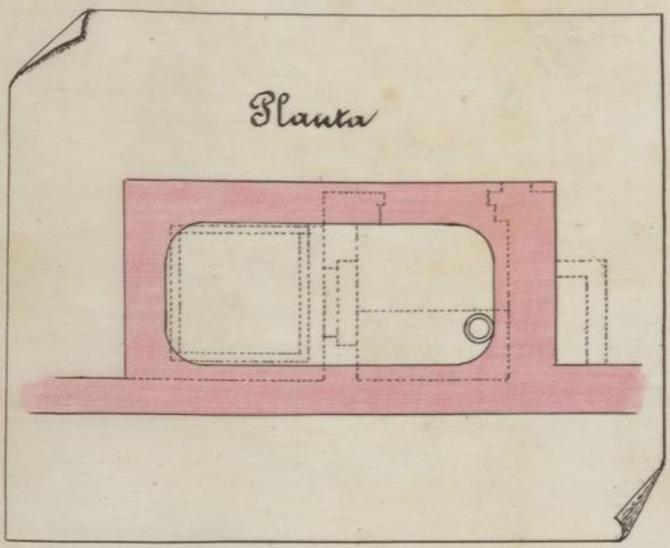




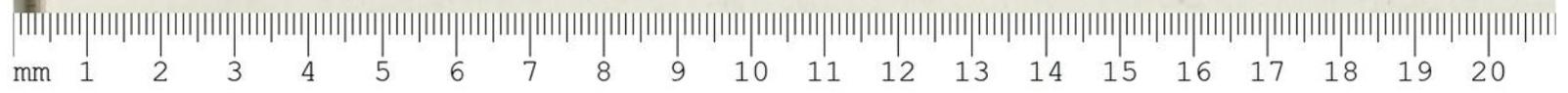
*Higienas Portu-  
guezas  
de  
a  
Simão*

26.5.

Projecto da fossa e das latrinas



Escala: 1:50



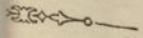
PALIDADE

DO

PORTO

PARTIÇÃO

DE OBRAS



João Miguel d'Almeida pede licença para  
 construir uma morada de  
 casas na rua do Marechal  
 Saldauba, em Navagilde,  
 conforme o projecto que  
 apresenta.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvedo

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
 aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
 ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
 sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
 tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
 dez mil reis

Porto e Paços do Concelho, 16 de Setembro  
 de 1877

Visto  
 o Alvará

Manoel Antonio